autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 31/08/2026 18:57:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 1.427/2025, de autoria da Nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, que dispõe sobre a utilização da leitura da Bíblia como recurso paradidático nas instituições públicas e privadas de ensino do Município de São Paulo.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 507/2025, de autoria da Nobre Vereadora Pastora Sandra Alves, que dispõe sobre a leitura de trechos da Bíblia como recurso paradidático nas escolas da rede pública e privada de ensino do Município de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 507/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA
Relator

Matéria RELCOM 247/2026. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 23/03/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=718593.

Matéria RDS 1094/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 27/08/2026 e juntado ao PL 507/2025 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=760149.